

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro substituto Licurgo Mourão



PROCESSO Nº: 771453

NATUREZA: Tomada de Contas Especial

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado de Governo

ANO REFERÊNCIA: 2008

À Coordenadoria de Débito e Multa.

Considerando o Expediente $n\cdot$ 21/2020 dessa Coordenadoria, à fl· 378, informando que não obteve êxito nas tentativas de intimar a sra· Maria Letícia de Almeida, inventariante do sr· Jasen Chaves Rego, no endereço constante do banco de dados da Receita Federal, bem como que não foi possível obter novos endereços por outros meios, vide certidão à fl· 383, determino a sua intimação por edital, publicado no $D\cdot O\cdot C\cdot$, nos termos do artigo 166, II, § 1°, V, do RITCEMG, Res· $n\cdot$ 12/2008·

Belo Horizonte, 17 de março de 2020.

Licurgo Mourão Relator